



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 001/2013

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ OLÍMPIO DE MELO , PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO
GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
PELO REGIMENTO INTERNO:**

RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação, para
receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e
cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às Licitações,
conforme inciso XVI, do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, para o exercício de 2013,
no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como segue:**

**Presidente: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
Secretário: EUNICE PAIXÃO RODRIGUES
Membro: ADONIAS IZIDORIO SOARES
Suplente: JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 07 DE JANEIRO DE 2013**


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 002/2013

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO
DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 28 DE DEZEMBRO
DE 2011:**

RESOLVE:

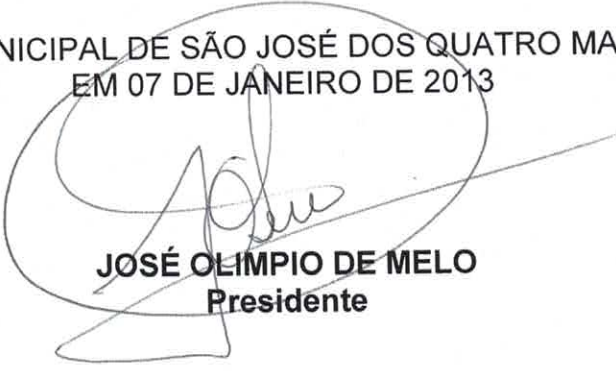
Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada
para o desempenho de Função Gratificada na Câmara Municipal de São José
dos Quatro Marcos, a partir desta data:

**01 - ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Legislativos,
Nível CE-02, para a Função Gratificada de Encarregada do Setor de
Contabilidade, Finanças e Pessoal, Símbolo FG-02.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 07 DE JANEIRO DE 2013**


**JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 003/2013

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

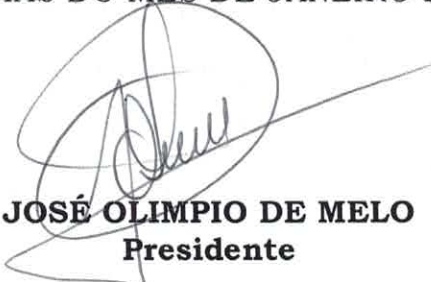
RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, a Servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL, SÍMBOLO CC-01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 004/2013

SÚMULA: Dispõe sobre escala anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal para o Exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o gozo das férias individuais dos servidores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, para o exercício de 2013, conforme escala abaixo:

ESCALA ANUAL DE FÉRIAS 2013

Servidor	MÊS
Rosimeire Alves de Aguiar	Maio
Marlei do Carmo H. de La Cruz	Julho
Eunice Paixão Rodrigues	Julho
Carlos Tadeu Mello	Agosto

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 005/2013

SÚMULA: Dispõe sobre designação de representante da administração para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Câmara Municipal do Exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

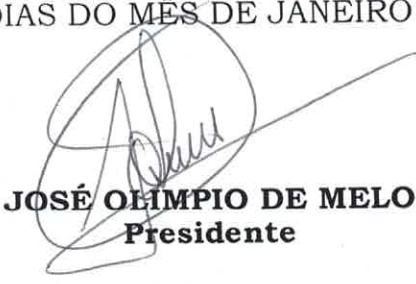
RESOLVE

Art. 1º – Designar nos termos do Art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, o servidor, **CARLOS TADEU MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 355.261 SSP/MT, e do CPF 396.370.001-78, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 006/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO E ASSINATURA DE CHEQUES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

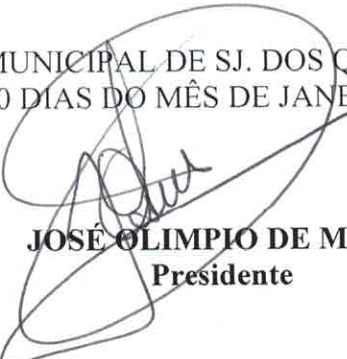
Art. 1º - Nomear para o Biênio 2013/2014, o Vereador **MARCELO BORBA SALOMÃO**, 1º Secretário da Mesa, para ocupar a Função de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, podendo movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações de saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber e dar quitação e, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Durante o Biênio 2013/2014, os cheques emitidos pela Câmara Municipal, deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Vereador Presidente **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO** e, outra que poderá ser do Tesoureiro Vereador **MARCELO BORBA SALOMÃO** ou na ausência do Tesoureiro a do Vice-Presidente Vereador **JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 007/2013

Data: 11/03/2013

Súmula: Concede elevação de referencia
à servidores Efetivos.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único
da Lei Complementar nº 030/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a elevação de
referência de Vencimento às servidoras Efetivas:

Rosimeire Alves de Aguiar, Portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 1.249.167-5 SSP/MT e do CPF n.º
858.948.001-10, Auxiliar Administrativa, nível 02, da referência 08 para a
09, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2013.

Eunice Paixão Rodrigues, Portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 1.077.216-2 SSP/MT e do CPF n.º
785.404.881-91, Auxiliar de Serviços Internos, nível 01, da referência 08
para a 09, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DE MÊS DE MARÇO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 008/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, **AMANDA VOLPATO PAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.504.440-0 SJSP/MT, e do CPF 051.078.391-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, SÍMBOLO CC-01, com lotação nesta Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 009/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, **MIRIELE GARCIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.299.787-0 SSP/MT, CPF nº 987.036.331-87, Inscrição na OAB-MT nº 10.636, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, SÍMBOLO CC-02, com lotação nesta Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



PORTARIA N.º 010/2013

Data: 11/03/2013

Institui Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas na Portaria nº 032/2012, desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada por servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, manter, controlar, organizar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria nº 032/2012.

- I – Carlos Tadeu Mello - Presidente**
- II – Marlei do Carmo Honorato de La Cruz**
- III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro**

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos, durante o exercício de 2013, sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 011/2013

Data: 30/04/2013

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Rosimeire Alves de Aguiar	1.249.167-5 SSP/MT	11/03/2012 À 10/03/2013	01/05/2013 À 20/05/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE ABRIL DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 012/2013

Data: 25/06/2013

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

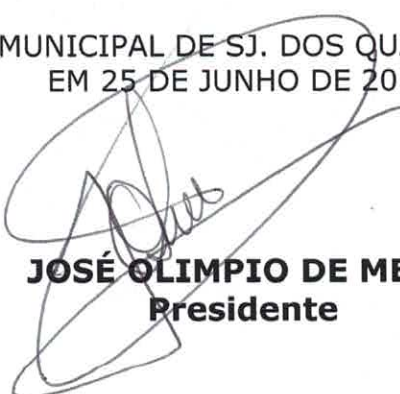
Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	12/03/2012 à 11/03/2013	01/07/2013 à 20/07/2013
Marlei do Carmo Honorato de La Cruz.	428.557 SSP/MT	01/10/2011 à 30/09/2012	12/07/2013 à 31/07/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 25 DE JUNHO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 013/2013

Data: 01/10/2013

Súmula: Concede férias a servidor da
Câmara Municipal.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo
relacionado, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário, que será
pago na folha de pagto. do mês de gozo da ferias:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Carlos Tadeu Mello	355.261 SSP/MT	01/10/2011 à 30/09/2012	12/10/2013 à 31/10/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 01 DE OUTUBRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 014/2013

Data: 01/10/2013

Súmula: Concede elevação de referencia
à servidor Efetivo.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único
da Lei Complementar nº 030/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

R E S O L V E:

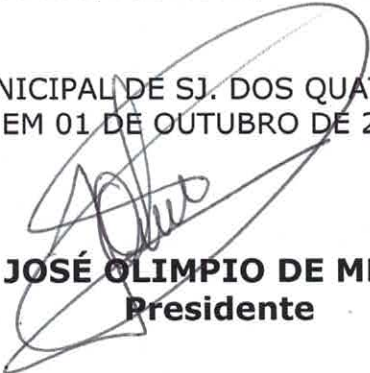
Art. 1º. Fica concedida a elevação de
referência de Vencimento à servidor Efetivo:

Carlos Tadeu Mello, matrícula 01,
Portador da Cédula de Identidade RG n.º 355.261 SSP/MT e do CPF nº
396.370.001-78, Secretario Executivo, nível 05, da referência 12 para a
13, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 01 DE OUTUBRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 015/2013

Data: 04/12/2013

Institui Comissão para realização de inventário Anual Físico Financeiro de 2013 e Baixa de Bens Patrimoniais Permanentes considerados inservíveis desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma visão ampla dos quantitativos dos bens patrimoniais existentes nesta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada pelos seguintes servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, realizar o Inventário Anual do Patrimônio para o exercício financeiro de 2013 e baixa dos bens patrimoniais inservíveis existentes no Poder Legislativo:

- I – Carlos Tadeu Mello - Presidente
- II – Rosimeire Alves de Aguiar - Secretária
- III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro

Parágrafo único. A Comissão instituída neste artigo deverá elaborar, até o último dia do mês de dezembro do corrente ano, relação dos bens patrimoniais a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 016/2013

“Nomeia Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da Ouvidoria Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **JOSÉ OLÍMPIO DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a Resolução Normativa nº 25/2012 do TCE-MT, que Aprova o “Guia para implantação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios”, estabelece prazo e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da ouvidoria Municipal:

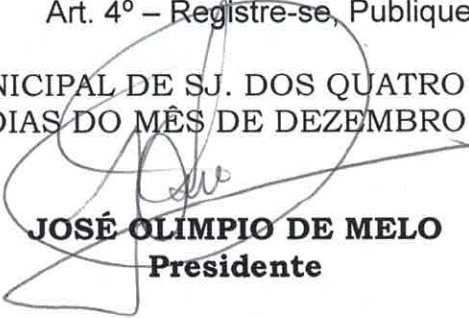
AMANDA VOLPATO PAES - PRESIDENTE
ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR - MEMBRO
CARLOS TADEU MELLO – MEMBRO

Art. 2º – A Comissão ficará Responsável por planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 no âmbito da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 5º da Resolução Normativa nº 25/2012 do TCE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 017/2013

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2013

“Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2013 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT e dá outras providências.”

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2013 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, que será composta pelos seguintes Membros:

NOME	FUNÇÃO	CPF Nº
I – Rosimeire Alves de Aguiar	PRESIDENTE	858.948.001.10
II – Eunice Paixão Rodrigues	MEMBRO	785.404.881.91
III – Amanda Volpato Paes	MEMBRO	051.078.391.00

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT,
20 de Dezembro de 2013.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 018/2013

Data: 20/12/2013

DISPOE SOBRE A DEPRECICAO DE BENS
MOVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO
JOSE DOS QUATRO MARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas na Portaria nº 032/2012, desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada por servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, realizar a depreciação dos bens moveis do patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria nº 032/2012.

I – Carlos Tadeu Mello - Presidente

II – Rosimeire Alves de Aguiar

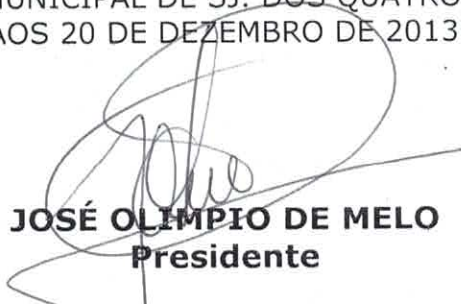
III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos, a partir desta data ate o encerramento do exercício de 2013, sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA 019/2013 DE 20/12/2013

ALTERA A PORTARIA Nº 25 DE 29/05/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conceito:

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

Missão:

Padronizar os procedimentos contábeis, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e proporcionar maior transparência sobre as contas públicas

Compromisso:

Ter como base legal as Portarias nº 467/2009, 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa nº 03/2012 e 28/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que têm por objetivo a padronização dos procedimentos contábeis.

Responsabilização:

É de responsabilidade do Presidente da Câmara, a coordenação e acompanhamentos dos procedimentos de implantação de adequação contábil na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Todos os Departamentos envolvidos no processo deverão prestar contas, sobre os prazos e tarefas que a eles couberem ao Presidente, neste sentido é responsabilidade do Presidente manter atualizado o plano de atividades/ações a serem desenvolvidas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

Metas a serem Alcançadas, e ações sugeridas:

Considerando que tais procedimentos, devem atingir todos os registros contábeis da Câmara, para tanto, abrange toda Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Este plano de ação trás como objetivo a Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis, as metas:

- Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;
- Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;
- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Implementação do sistema de custos;

Cronograma de Implementação:

Objetivo: Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis		Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
META 01	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, Imóveis e intangíveis	01/2012	12/2012	Secretária Legislativa
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	06/2012	10/2012	Secretária Legislativa
Ação 02	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	08/2012	12/2012	Secretária Legislativa
Ação 03	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	09/2012	12/2012	Secretária Legislativa
Ação 04	Adequação/Aquisição de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	10/2012	12/2012	Secretária Legislativa
META 02	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	01/2013	12/2013	Secretária Legislativa
Ação 01	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	01/2013	12/2013	Secretária Legislativa
Ação 02	Evidenciação contábil dos bens do	01/2013	12/2013	Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

	imobilizado e intangível.			Legislativa
META 03	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	01/2013	12/2013	Contador
Ação 01	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	01/2013	12/2013	Contador
Ação 02	Adequação de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.	06/2013	12/2013	Contador
Ação 03	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	06/2013	12/2013	Contador
META 04	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	01/2013	12/2013	Contador
Ação 01	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	06/2013	12/2013	Contador
Ação 02	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	06/2013	12/2013	Contador
Ação 03	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	06/2013	12/2013	Contador
META 05	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;	06/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 02	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 03	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 04	Adequação\Aquisição de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	06/2013	12/2014	Contador
Ação 05	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 06	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	06/2013	12/2014	Contador
META 06	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	06/2013	12/2014	Contador
Ação 01	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 02	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	06/2013	12/2014	Contador
Ação 03	Ajuste em sistemas para inclusão do novo	06/2013	12/2014	



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

	modelo de DCASP.			
META 07	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	01/2014	12/2014	Contador
Ação 01	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	01/2014	12/2014	Contador
Ação 02	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	01/2014	12/2014	Contador
Ação 03	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	01/2014	12/2014	Contador
META 08	Implementação do sistema de custos	01/2014	12/2014	Contador
Ação 01	Registro de fenômenos por competência.	06/2014	12/2014	Contador
Ação 02	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	06/2014	12/2014	Contador
Ação 03	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	06/2014	12/2014	Contador
Ação 04	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	06/2014	12/2014	Contador
Ação 05	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	06/2014	12/2014	Contador
Ação 06	Adequação\Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	06/2014	12/2014	Contador

O Plano de Ação exposto acima fixa data e responsáveis para as metas, a serem atingidas. As ações são sugestões para que os responsáveis pelas metas, possam desdobrar as suas obrigações e delegar novos responsáveis e prazos de forma mais analítica, a fim de cumprir as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Maneira integral e organizada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2013


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 020/2013

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA, DE OUVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO
DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 28 DE DEZEMBRO
DE 2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 034 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2013:**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica Designada, a partir desta data, a
servidora abaixo identificada para o desempenho de Função Gratificada na
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos:**

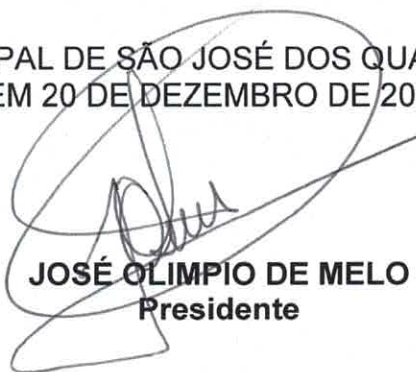
**01 - ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Legislativos,
Nível CE-02, para a Função Gratificada de OUVIDOR da Câmara
Municipal, Símbolo FG-02.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria
nº. 002, de 02 de janeiro de 2013.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013**


**JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume